

## UNIVERSIDADE DE ÉVORA

## Serviços Académicos

**Declaração de rectificação n.º 1763/2011**

O despacho n.º 2976/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 31, de 15 de Fevereiro de 2010, referente à criação do curso de 2.º ciclo em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiatria, contém algumas incorrecções, que assim se rectificam:

1 — No n.º 6 do anexo, onde se lê:

«6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

Mestrado: 90 ECTS

Curso de Mestrado (componente curricular): 60 ECTS»

deve ler-se:

«6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

Mestrado: 120 ECTS;

Curso de especialização: 84 ECTS.»

2 — No n.º 7 do anexo, onde se lê:

«7 — Duração normal do curso:

Mestrado: 3 semestres.

Curso de Mestrado (componente curricular): 2 semestres.»

deve ler-se:

«7 — Duração normal do curso:

Mestrado: três semestres;

Curso de especialização: três semestres.»

10 de Novembro de 2011. — A Directora, *Margarida Cabral*.

205357213

**Declaração de rectificação n.º 1764/2011**

O despacho n.º 6328/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 69, de 9 de Abril de 2010, referente à criação do curso de 2.º ciclo em Enfermagem Comunitária, contém algumas incorrecções, que assim se rectificam:

1 — No n.º 6 do anexo, onde se lê:

«6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 90 ECTS»

deve ler-se:

«6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

Mestrado: 90 ECTS;

Curso de especialização: 84 ECTS.»

2 — No n.º 7 do anexo, onde se lê:

«7 — Duração normal do curso: 3 semestres»

deve ler-se:

«7 — Duração normal do curso:

Mestrado: três semestres;

Curso de especialização: três semestres.»

10 de Novembro de 2011. — A Directora, *Margarida Cabral*.

205357116

**Declaração de rectificação n.º 1765/2011**

O despacho n.º 6250/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 68, de 8 de Abril de 2010, referente à criação do curso de 2.º ciclo em Antropologia, contém algumas incorrecções, pelo que:

1 — No n.º 6 do anexo, onde se lê:

«6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

Mestrado: 120 ECTS.

Curso de Mestrado (componente curricular): 60 ECTS.»

deve ler-se:

«6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

Mestrado: 120 ECTS;

Curso de mestrado (componente curricular): 66 ECTS.»

2 — No n.º 7 do anexo, onde se lê:

«7 — Duração normal do curso:

Mestrado: 4 semestres

Curso de Mestrado (componente curricular): 2 semestres»

deve ler-se:

«7 — Duração normal do curso:

Mestrado: quatro semestres;

Curso de mestrado (componente curricular): três semestres.»

10 de Novembro de 2011. — A Directora, *Margarida Cabral*.

205356809

**Declaração de rectificação n.º 1766/2011**

O despacho n.º 2979/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 31, de 15 de Fevereiro de 2010, referente à adequação do curso de 2.º ciclo em Literaturas e Poéticas Comparadas, contém algumas incorrecções, que assim se rectificam:

1 — No n.º 6 do anexo, onde se lê:

«6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

Diploma do Grau de Mestre: 120 ECTS.

Certidão do curso de Mestrado (componente curricular do Mestrado): 70 ECTS.»

deve ler-se:

«6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

Mestrado: 120 ECTS;

Curso de mestrado (componente curricular): 70 ECTS;

Curso de especialização: 60 ECTS.»

2 — No n.º 7 do anexo, onde se lê:

«7 — Duração normal do curso:

Mestrado: 4 semestres

Curso de Mestrado (componente curricular): 3 semestres»

deve ler-se:

«7 — Duração normal do curso:

Mestrado: quatro semestres;

Curso de mestrado (componente curricular): três semestres;

Curso de especialização: dois semestres.»

10 de Novembro de 2011. — A Directora, *Margarida Cabral*.

205357424

**Declaração de rectificação n.º 1767/2011**

O despacho n.º 5428/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 33, de 17 de Fevereiro de 2009, referente à criação do curso de 2.º ciclo em Ciências da Paisagem, contém algumas incorrecções, pelo que:

1 — No n.º 6 do anexo, onde se lê:

«6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS»

deve ler-se:

«6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

Mestrado: 120 ECTS;

Curso de mestrado (componente curricular): 60 ECTS;

Curso de especialização: 60 ECTS.»

2 — No n.º 7 do anexo, onde se lê:  
«7 — Duração normal do curso: 4 semestres»

deve ler-se:

«7 — Duração normal do curso:  
Mestrado: quatro semestres;  
Curso de mestrado (componente curricular): dois semestres;  
Curso de especialização: dois semestres.»

10 de Novembro de 2011. — A Directora, *Margarida Cabral*.  
205356971

#### Declaração de rectificação n.º 1768/2011

O despacho n.º 6246/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 68, de 8 de Abril de 2010, referente à criação do curso de 2.º ciclo em Ciências da Educação, contém algumas incorrecções, pelo que:

1 — No n.º 6 do anexo, onde se lê:  
«6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:  
Mestrado: 120 ECTS.  
Curso de Mestrado (componente curricular): 70 ECTS.»

deve ler-se:

«6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:  
Mestrado: 120 ECTS;  
Curso de mestrado (componente curricular): 70 ECTS;  
Curso de especialização: 60 ECTS.»

2 — No n.º 7 do anexo, onde se lê:

«7 — Duração normal do curso:  
Mestrado: 4 semestres  
Curso de Mestrado (componente curricular): 2,5 semestres»

deve ler-se:

«7 — Duração normal do curso:  
Mestrado: quatro semestres;  
Curso de mestrado (componente curricular): quatro semestres;  
Curso de especialização: dois semestres.»

10 de Novembro de 2011. — A Directora, *Margarida Cabral*.  
205356882

#### Declaração de rectificação n.º 1769/2011

O despacho n.º 18744/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 13 de Agosto de 2009, referente à criação do curso de 2.º ciclo em O Sul Ibérico e o Mediterrâneo (História Moderna), contém algumas incorrecções, que assim se rectificam:

1 — No n.º 6 do anexo, onde se lê:  
«6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:  
Grau de Mestre: 120 ECTS.  
Certidão do curso de Mestrado (componente curricular do Mestrado): 60 ECTS.»

deve ler-se:

«6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:  
Mestrado: 120 ECTS;  
Curso de mestrado (componente curricular): 72 ECTS;  
Curso de especialização: 60 ECTS.»

2 — No n.º 7 do anexo, onde se lê:

«7 — Duração normal do curso:  
Grau de Mestre: 2 anos (4 semestres)  
Certidão do curso de Mestrado (componente curricular): 1 ano (2 semestres)»

deve ler-se:

«7 — Duração normal do curso:  
Mestrado: quatro semestres;  
Curso de mestrado (componente curricular): três semestres;  
Curso de especialização: dois semestres.»

10 de Novembro de 2011. — A Directora, *Margarida Cabral*.  
205357619

#### Declaração de rectificação n.º 1770/2011

O despacho n.º 3649/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 40, de 26 de Fevereiro de 2010, referente à alteração do curso de 2.º ciclo em Treino Desportivo, contém algumas incorrecções, pelo que:

1 — No n.º 6 do anexo, onde se lê:  
«6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:  
Mestrado: 120 ECTS.  
Curso de Mestrado (componente curricular): 60 ECTS.  
Curso de Especialização: 60 ECTS»

deve ler-se:

«6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:  
Mestrado: 120 ECTS;  
Curso de mestrado (componente curricular): 75 ECTS;  
Curso de especialização: 60 ECTS.»

2 — No n.º 7 do anexo, onde se lê:

«7 — Duração normal do curso:  
Mestrado: 4 semestres  
Curso de Mestrado (componente curricular): 2 semestres  
Curso de Especialização: 2 semestres»

deve ler-se:

«7 — Duração normal do curso:  
Mestrado: quatro semestres;  
Curso de mestrado (componente curricular): quatro semestres;  
Curso de especialização: dois semestres.»

10 de Novembro de 2011. — A Directora, *Margarida Cabral*.  
205357676

#### Declaração de rectificação n.º 1771/2011

O despacho n.º 17711/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 147, de 31 de Julho de 2009, referente à criação do curso de 2.º ciclo em O Sul Ibérico e o Mediterrâneo (Estudos Árabes e História Medieval), contém algumas incorrecções, que assim se rectificam:

1 — No n.º 6 do anexo, onde se lê:  
«6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:  
Diploma do Grau de Mestre: 120 ECTS.  
Certidão do curso de Mestrado (componente curricular do Mestrado): 60 ECTS.»

deve ler-se:

«6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:  
Mestrado: 120 ECTS;  
Curso de mestrado (componente curricular): 72 ECTS;  
Curso de especialização: 60 ECTS.»

2 — No n.º 7 do anexo, onde se lê:

«7 — Duração normal do curso:  
Mestrado: 2 anos (4 semestres)  
Curso de Mestrado (componente curricular): 1 ano (2 semestres)»